DECRETO № 284, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o fechamento do Centro Administrativo do Poder Executivo do Município de Torres para higienização das instalações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a confirmação recente dos casos de Coronavírus de servidores e agentes públicos que desempenham suas funções no Centro Administrativo do Poder Executivo do Município de Torres;

CONSIDERANDO a necessidade de higienização e limpeza completa das instalações do Centro Administrativo, como medida de prevenção, controle e contenção da propagação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o fechamento do Centro Administrativo do Poder Executivo do Município de Torres, localizado na rua José Picoral, 79, Centro, Torres (RS), no dia 27 de novembro de 2020, sexta-feira, para a higienização e limpeza completa das instalações.

Art. 2º Os servidores lotados no Centro Administrativo realizarão as atividades em *home office* no dia 27 de novembro de 2020, devendo apresentar relatório das atividades desenvolvidas à chefia imediata.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Torres, em 25 de novembro de 2020.

Fábio Amoretti,

Prefeito Municipal, em exercício.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Fabio Amoretti,

Prefeito Municipal, em exercício.